

# **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/2007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007**

## **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Vereador, José Alberto Pereira  
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista  
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira  
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 9 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Ao recordar-se da penúltima vez que os Tabuenses foram chamados às urnas para se pronunciarem sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez, o Senhor Presidente da Câmara salientou, que ao contrário do que aconteceu no ano de 1998, venceu o Sim no Concelho e que este Referendo em termos de resultados de abstenção foi menos pronunciada.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:**

O Senhor Vereador Carlos Ferreira iniciou a sua intervenção congratulando a forma Cívica como decorreu o Referendo sobre a Interrupção Voluntário da Gravidez, no passado dia 11 de Fevereiro.

Seguidamente, referindo-se ao artigo publicado no Jornal de Tábua sobre a manifestação levada a efeito na passada terça-feira pelos taxistas deste Concelho, relativamente ao transporte de pessoas efectuado pelo Projecto Tábua Progride em Rede, que em entender dos mesmos desencadeia uma concorrência desleal, o Senhor Vereador colocou algumas questões relacionadas com a acção da Câmara Municipal de Tábua no domínio da política social, salientando, que os Serviços Camarários têm que fiscalizar e estar atentos a irregularidades, uma vez que o objectivo do Projecto Progride em Rede é ajudar pessoas carenciadas/necessitadas e não toda população em geral.

O Senhor Presidente da Câmara informou que irá averiguar a situação, afirmando estar em sintonia com as preocupações manifestadas pelos taxistas.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23 DE JANEIRO DE 2007;**

DELIB. N.º 23 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias foi aprovada por unanimidade.

**2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA UAC – UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO;**

DELIB. N.º 24 – Presente os Estatutos da UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação, pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Acompanhamento ao Próximo QREN, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar os Estatutos da UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar todos os respectivos documentos, outorgar a escritura de Constituição da Agencia, bem como, praticar todos os actos inerentes ao processo em apreço em representação do Município de Tábua.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua

### **3. AQUISIÇÃO DE TERRENOS/ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/VENDA DA SERRA-TÁBUA;**

DELIB. N.º 25 – Presente a informação n.º 4/2007, de 17 de Janeiro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Acompanhamento ao Próximo QREN, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que as parcelas 10 e 32, situadas na referida Zona Industrial, irão ser adquiridas pela via do direito privado uma vez que os proprietários concordaram com a proposta do Município para a compra e venda dos seus terrenos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os respectivos actos notariais em representação do Município de Tábua, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

### **4. INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – LOTE N.º2 /2.ª FASE – FRIOPASTEL, LDA.;**

DELIB. N.º 26 – Presente o processo de candidatura para instalação da Empresa Friopastel, Lda. no Lote n.º 2 – 2.ª Fase do Parque Industrial de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, e na sequência do processo relativo ao Lote n.º 1 atribuído à Friopastel, e de acordo com as petições da empresa em questão.

Atendendo os esclarecimentos prestados pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Acompanhamento ao Próximo QREN, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aceitar o processo de candidatura e atribuir o Lote n.º 2 com 5.206 m<sup>2</sup> à empresa supracitada, e formalizar o processo com a celebração da escritura pública de compra e venda do referido Lote.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo acto notarial, em representação do Município de Tábua.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e ratificação da Assembleia Municipal de Tábua.

## **5. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 27 – Presente os Protocolos de Colaboração entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Tábua, na sequência da extinção dos GAT's documentos que se dão por integralmente reproduzidos, respeitante a;

- Cedência de equipamento tecnológico disponibilizado pelo GAT de Arganil para assegurar o desenvolvimento das funções exercidas pelo Topógrafo Principal Especialista, Paulo Rui Merony Paixão;
- Cedência de equipamento tecnológico disponibilizado pelo GAT de Arganil para assegurar o desenvolvimento das funções exercidas pela Técnica Superior Acessora de Engenharia Civil, Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Fernanda Adelaide dos Santos da Silva;
- Cedência de equipamento tecnológico disponibilizado pelo GAT de Arganil para assegurar o desenvolvimento das funções exercidas pelo Técnico Profissional Especialista Principal Desenhador, José Maria Ventura Travassos.

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos de assinatura praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, em representação do Município de Tábua.

## **6. PROPOSTA DE EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DA CASA DA FAMÍLIA DO DESEMBARGADOR TABORDA;**

DELIB. N.º 28 – Presente o ofício n.º 2560/06, de 20 de Novembro de 2006, do Instituto Português do Património Arquitectónico, que acompanha o Edital, datado 07 de Fevereiro p.p., do Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando, que nos termos dos artigos 1.º e 3.º (n.ºs 1 e 2) do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril e do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, a Câmara torne público a abertura do procedimento administrativo relativo à instrução da proposta de eventual classificação da Casa da Família do Desembargador Taborda, sito no Caminho para Alvoeira, Freguesia de Mouronho deste Concelho, como imóvel de Interesse Público.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos administrativos relativos à instrução da proposta supra mencionada.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à publicação do referido Edital.

## **7. MONOGRAFIA DO CONCELHO DE TÁBUA/RECTIFICAÇÃO DE CABIMENTO/I.V.A.;**

DELIB. N.º 29 – Na sequência da deliberação n.º 547 tomada pelo Executivo na Reunião de Câmara de 26 de Setembro de 2006, é presente a informação n.º 08/2007, de 19 de Janeiro p.p., da Chefe de Secção, Sr.ª D.ª Maria José Neves, dando conhecimento, que, por lapso, o valor do IVA pela prestação de serviços para a elaboração da Monografia do Concelho de Tábua não foi contemplado na referida deliberação, bem como, no cabimento n.º SCA/103/06, conforme consta na Décima Terceira cláusula do Contrato de

“Prestação de Serviços para elaboração da Monografia do Concelho de Tábua” n.º 01/2007, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste sentido, solicita que a supracitada deliberação e cabimento seja regularizado, acrescentando o valor de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, rectificar a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 26 de Setembro de 2006, acrescentando o valor de IVA, à taxa legal em vigor, ao montante global de 10.000,00 € (dez mil euros) pela prestação de serviços acima mencionado.

#### **§. SERVIÇO DE METROLOGIA/ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E O MUNICÍPIO DE TÁBUA /RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 30 – Presente o ofício n.º 321, de 18 de Janeiro p.p., que se dá por reproduzido, do Município de Carregal do Sal, remetendo um exemplar do Acordo de Colaboração, celebrado entre o Município de Tábua e o Município de Carregal do Sal em 17 de Dezembro p.p., que visa assegurar a cobertura metrológica do Município de Tábua pelo Serviço Municipal de Metrologia da Câmara Municipal de Carregal do Sal, no âmbito da sua qualificação como Organismo de Verificação Metrológica nos termos da legislação actualmente em vigor e aplicável.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Dr. António Vaz, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de assinatura praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, em representação do Município de Tábua.

## **9. ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA MENSAL/ADEPTOLIVA;**

DELIB. N.º 31 – Presente o ofício n.º 78/07, de 06 de Fevereiro p.p., da ADEPTOLIVA, que acompanha uma informação de 02 de Fevereiro p.p., do Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da redução do valor da quota mensal para o ano de 2007, de 1.246,99 € para 1.000,00 €, prevendo ainda que em Janeiro de 2008 passe para 750,00 €.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo os esclarecimentos do Eng.º José Vieira, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com os valores apresentados.

## **10. DIA MUNDIAL DA FLORESTA/DIA MUNDIAL DA ÁGUA/APROVAÇÃO DE DESPESAS;**

DELIB. N.º 32 – Presente a informação n.º 1/2007, de 7 de Fevereiro de 2007, da Eng.ª Sandra Tapadas e Eng.ª Mónica Costa, do Gabinete Técnico Florestal, informando, que a Câmara pretende levar a efeito uma acção de sensibilização dirigida às escolas, no âmbito das comemorações do “Dia Mundial da Floresta 21 de Março/Dia Mundial da Água 22 de Março”.

Neste sentido, solicitam autorização para efectuar despesas com a aquisição de material didáctico, brindes alusivos aos temas, bem como, outros materiais.

Atendendo a necessidade de sensibilizar a população mais jovem para o desenvolvimento de comportamentos que privilegiem a conservação e preservação da natureza e ambiente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar despesas no montante de 900,0 € (novecentos euros), conforme consta na informação supracitada, para os fins referidos.



Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar aos Serviços Financeiros a respectiva cabimentação.

Documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

**11. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MIDÕES,  
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 6 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º  
169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 33 – Presente o ofício n.º 26/2007, de 25 de Janeiro p.p., da Junta de Freguesia de Midões, que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado a colmatar despesas com a aquisição de uma viatura de transporte de passageiros em que a principal utilização irá ser o transporte escolar das crianças da Freguesia de Midões.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir à referida Junta de Freguesia, um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, já previamente cabimetado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO**

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**12. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 29, relativo a 12 de Fevereiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 147.280,70 €,

sendo de Operações Orçamentais 72.026,28 € e de Operações de Tesouraria 75.254,41 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

### **13. CAIXA BANKING/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRÉDITO EM CONTA/PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA;**

DELIB. N.º 34 – Presente o Contrato de Prestação de Serviços de Crédito em conta, relativo a pagamentos por transferência bancária, a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a celebração do referido contrato.

Todos os Senhores Vereadores se pronunciaram sobre o assunto colocado à apreciação, tendo obtido os esclarecimentos sobre as questões suscitadas, pelo Senhor Director do DAF Dr. António Vaz.

### **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **14. RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO AO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ DESOCUPAÇÃO DO ESPAÇO;**

DELIB. N.º 35 – Presente a informação n.º 06/2007, datada de 24 de Janeiro p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista do Gabinete Jurídico, informação esta solicitada pelo DAF, documento que se dá por reproduzido, relacionada com a resolução do contrato de arrendamento do espaço municipal destinado ao Bar das Piscinas Municipais, celebrado em 29 de Novembro de 2002, entre o Município de Tábua e o Sr. Fernando Eduardo Dinis Eliseu, com fundamento no incumprimento do mesmo, ao abrigo do previsto nas cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato de Arrendamento e respectivas remissões pra os artigos 5.º, n.º4 e

7.º, n.º1, alínea c), do Caderno de Encargos do Arrendamento, relativamente à falta de pagamento de rendas.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho n.º 10/2007, de 29 de Janeiro de 2007, do Senhor Presidente da Câmara, no qual, no uso das suas competências determina a resolução do contrato de arrendamento supra mencionado e concede um prazo de dez dias para o arrendatário acima referido desocupar voluntariamente o Espaço destinado ao Bar das Piscinas Municipais, sob pena a Câmara Municipal de Tábua accionar os competentes meios legais para proceder ao seu despejo.

Sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez um breve historial das diligências efectuadas até ao presente momento.

A Câmara tomou conhecimento.

## **15. BAR TERMINAL RODOVIÁRIO;**

DELIB. N.º 36 – Presente a informação n.º 05/2007, datada de 02 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista do Gabinete Jurídico, informação esta solicitada pelo DAF, documento que se dá por reproduzido, relacionada com o contrato de arrendamento do espaço municipal destinado ao Bar do Terminal Rodoviário, celebrado entre o Município de Tábua e o Sr. Fernando Eduardo Dinis Eliseu.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder ao despejo administrativo do espaço municipal destinado ao Bar do Terminal Rodoviário, ao abrigo ao disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 507-A/79, de 24 de Dezembro, aplicável à situação em questão por força do artigo 11.º do mesmo diploma.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar ao Exmo. Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, autorização para o despejo administrativo do espaço municipal acima referido, caso se verifique a necessidade de adoptar este procedimento.

Todos os Senhores Vereadores se pronunciaram sobre o assunto colocado à apreciação, tendo obtido os esclarecimentos sobre as questões suscitadas, pelo Senhor Director do DAF Dr. António Vaz.

#### **16. LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS;**

DELIB. N.º 37 – Presente a informação n.º 08/2007, datada de 01 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, informação esta solicitada pelo DAF, documento que se dá por reproduzido, relacionada com o licenciamento de publicidade em estabelecimentos comerciais.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o Parecer Jurídico da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos em relação aos princípios orientadores da actuação administrativa, no que diz respeito ao procedimento de licenciamento de publicidade em estabelecimentos comerciais.

#### **17. LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS EXISTENTES;**

DELIB. N.º 38 – Presente a informação n.º 09/2007, datada de 05 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista do Gabinete Jurídico, informação esta solicitada pelo DAF, documento que se dá por reproduzido, relacionada com critérios de razoabilidade necessários para o cumprimento

das condições mínimas, fundamentais para o regime de transição no licenciamento de estabelecimentos de restauração ou de bebidas já existentes, antes do ano de 1997.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o parecer da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, e adoptar os procedimentos, tramites e entendimentos constantes no mesmo, os quais poderão desbloquear situações até aqui ultrapassáveis.

### **18. OCUPAÇÃO DE TERRADO COM CIRCO – LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE – COBRANÇA DE TAXAS/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 39 – Presente o processo de licenciamento de recinto para espectáculos ou divertimentos n.º 01/2007, que acompanha a informação n.º 09/2007, de 19 e Janeiro p.p., da Chefe de Secção da SETL, Maria José M. D. Neves, documentos que se dão por reproduzidos, em que é requerente Israel Modesto Correia, proprietário do “Circo MERITO”.

Considerando o carácter errante e a precária situação económica dos seus promotores, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o acto de isenção de pagamento das taxas devidas, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Antes de se entrar no ponto 19 do Período da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Eng.º José Vieira informou os presentes da necessidade urgente de se ausentar, por motivos profissionais.

### **SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS**

## **19. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 40 – Presente a renovação de acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Fernando Jorge Crespo Rodrigues.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 41 – Presente a renovação de acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Bruno Miguel Gerardo Silva.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

## **DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL**

### **20. APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA /DELEGAÇÃO DE COMPÊTÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 42 – Presente a informação n.º 03/07, de 12 de Janeiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, relativa à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, mediante celebração de protocolo, destinado a colmatar despesas com a educação e cultura da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância da mencionada Junta de Freguesia.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos,

celebrar o referido protocolo nos termos propostos, bem como, transferir para a Junta de Freguesia o valor constante na referida informação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro até 31 de Julho de 2007, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**21. REFEIÇÕES 1.º CEB/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/DELEGAÇÃO DE COMPÊTÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 43 – Presente a informação n.º 02/06, de 12 de Janeiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a concessão de um subsídio mediante celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, destinado a colmatar despesas com refeições para os alunos que frequentam o 1.º CEB.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar o referido protocolo nos termos propostos, bem como, transferir para a Junta de Freguesia o valor constante na referida informação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro até 31 de Julho de 2007, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

## **22. PUBLICAÇÃO DE ROTEIRO TURÍSTICO / HISTÓRICO PELAS FREGUESIAS DO CONCELHO;**

DELIB. N.º 44 – Presente a informação n.º 09/07, de 22 de Janeiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, dando conhecimento, que a Biblioteca Municipal através dos seus técnicos, tem vindo a desenvolver um trabalho exaustivo de pesquisa, pelas freguesias em termos históricos e turísticos.

Neste âmbito, procedeu-se à abertura do procedimento concursal nos moldes de consulta prévia, previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Salientam-se que estas despesas foram objecto de candidatura.

Pretende-se que a inauguração do trabalho seja no dia 10 de Abril, dia do Feriado Municipal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar e concordar com a proposta apresentada na referida informação, bem como, com a abertura do procedimento concursal, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

## **23. EXPOSIÇÃO “DETALHES DE TÁBUA”;**

DELIB. N.º 45 – Presente a informação n.º 10/07, de 22 de Janeiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, dando conhecimento, que a Biblioteca Municipal através dos seus técnicos, tem vindo a desenvolver um trabalho de pesquisa pelas freguesias em termos históricos e turísticos, do qual, paralelamente surgiu um trabalho fotográfico.

Neste âmbito, procedeu-se à abertura do procedimento concursal nos moldes de consulta prévia, previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Salientam-se que estas despesas foram objecto de candidatura.



Pretende-se que a inauguração da exposição seja no mesmo dia do lançamento do Roteiro, dia 10 de Abril, dia do Feriado Municipal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar e concordar com a proposta apresentada na referida informação, bem como, com a abertura do procedimento concursal, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

#### **24. PLANO NACIONAL DE LEITURA;**

DELIB. N.º 46 – Presente a informação n.º 11/07, de 23 de Janeiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, informando, que no âmbito da promoção do livro e da leitura, foi lançado para as escolas do 1.º e 2.º Ciclo o Plano Nacional de Leitura. Este projecto será no mínimo para 1 ano e no máximo 3, e prevê no seu financiamento o pagamento ao formador, fundos documentais e todo o material envolvido na execução do projecto.

Neste âmbito, solicita o pagamento de todas as despesas inerentes ao formador e material necessário para o desenvolvimento do Plano Nacional de Leitura.

Atendendo o envolvimento da comunidade Tabuense em todo este processo, desde a escola à comunidade em geral, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a supracitada informação e autorizar todos os pagamentos inerentes ao referido Plano Nacional de Leitura, até ao montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescido o valor de IVA, à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar aos Serviços Financeiros a respectiva cabimentação.

Relativamente aos assuntos colocados à apreciação, pelo Departamento de Acção Económica, Social e Cultural, todos os Senhores Vereadores se pronunciaram sobre os mesmos, tendo obtido os esclarecimentos sobre as questões suscitadas, pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC.

## **DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

### **25. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 47 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 99/06 – SAD/40/014 , que se dá por reproduzido, relativo à Construção de um Edifício para Estabelecimento de Comércio de Roupas e Acessórios de Moda, no Lote n.º 9 do Parque Comercial de Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua, em que é requerente José Martins Nunes, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e à informação técnica n.º 10/2007 de 9 de Fevereiro p.p. do Senhor Arq. Pedro Santos, foi deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de autorização administrativa.

DELIB. N.º 48 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 165/06 – SAD/40/014, apenso ao processo de licenciamento de obras n.º 221/04 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à Construção de um Edifício destinado a Centro Paroquial – (Reapreciação), sito no terreno anexo à Igreja Matriz de Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua, em que é requerente a Fábrica da Igreja da Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica de 25 de Janeiro p.p. do Sr. Eng.º José Lima, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com os condicionalismos mencionados na referida informação técnica.

DELIB. N.º 49 – Presente a Comunicação Prévia - processo n.º 44/06 – SAD/35/014, apenso ao processo de licenciamento de obras n.º 99/04 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo a alterações ao projecto inicial de Construção de um Edifício de Habitação e Comércio, sito no Lote n.º 3 da Avenida da Ribeira, Freguesia e Concelho de Tábua, em que é requerente a Firma Constroítábua – Sociedade de Construções, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica de 26 de Janeiro p.p. do Sr. Eng.º José Lima, foi deliberado por unanimidade, aprovar a comunicação prévia acima mencionada de acordo com a supracitada informação e em conformidade com o artigo 83.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

## **26. LOTEAMENTOS URBANOS;**

DELIB. N.º 50 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização – Emparcelamento n.º 163/06 – SAD/60/009, que se dá por reproduzido, em que é requerente Vítor Manuel Antunes Carvalho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável do Sr. Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização relativas ao loteamento supra mencionado, sito em Casal de São João – Pousadouros, freguesia de Mouronho deste concelho, com os condicionalismos e o montante da caução constantes do parecer técnico.

## **27. ISENÇÃO DA COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA;**

DELIB. N.º 51 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

## **28. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 26 de Janeiro de 2007, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

## **29. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;**

DELIB. N.º 52 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 26 de Janeiro p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na Reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente a Firma Imobiliária Estrela Oliveirense Unipessoal, Lda., relativo ao prédio urbano situado no Lote n.º 3, lugar de Corga ou Alqueves, Freguesia e Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 101/06-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

DELIB. N.º 53 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 26 de Janeiro p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na Reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente a Firma Constroítábua – Sociedade de Construções, Lda., relativo ao prédio urbano situado no Lote n.º 3, na Avennida da Ribeira, Freguesia e Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 104/06-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

DELIB. N.º 54 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 26 de Janeiro p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada

para o efeito na Reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente o Sr. José Marques Rodrigues, relativo ao prédio urbano sito no lugar de Encarreirada, Torre, Freguesia e Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 01/07-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

### **30. APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAL;**

DELIB. N.º 55 – Presente o processo de Aprovação de Localização para licenciamento Comercial, enviado pela Direcção Regional da Economia do Centro, em que é requerente Dia Portugal – Supermercados, S.A., documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica do Sr. Arq. Carlos Santos, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar a respectiva localização com os condicionalismos referidos na mencionada informação técnica.

### **31. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA À ZONA DE SEVILHA ENTRE A QUINTA DE RECOCHINA E QUINTA DO MONDEGO;**

DELIB. N.º 56 – Presente uma Informação – Proposta, datado de 06 de Fevereiro p.p., do Senhor Director do DOUMA Eng.º Pedro Rodrigues, relativo ao fornecimento de Energia Eléctrica de Sevilha, entre a Quinta da Recochina e a Quinta do Mondego.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o valor de 7.415,00 € (sete mil e quatrocentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a pagar pelo Senhor

José Manuel Morgado Ribeiro, referente ao fornecimento de Energia Eléctrica de Sevilha, entre a Quinta da Recochina e a Quinta do Mondego.

Mais foi deliberado por unanimidade, o futuro pagamento do mesmo montante acima referido por todos os possíveis utilizadores de referida rede.

## **FACTURAÇÃO**

### **32. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 57 – Presente a informação n.º 03/SETL/07, de 08 de Fevereiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 10 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

---

---